



PORTARIA Nº 0135/2009.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de atender a Unidade de Saúde Mista Alice Figueira.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de 02(dois) Auxiliar de enfermagem Plantonista e 01 (um) Auxiliar de enfermagem diarista, para exercer suas funções junto a Unidade de Saúde Alice Figueira.

**CONSIDERANDO,** a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 09/2009 de 05.01.2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar** por tempo determinado, 12(doze) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Saúde na Unidade Mista Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Auxiliar de Enfermagem Plantonista

Maricelia Soares Barros – CPF: 008.985.304-07

Maria de Lourdes Dantas – CPF: 563.965.464-34

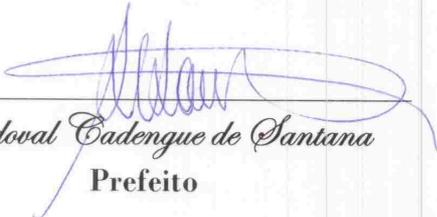
Auxiliar de Enfermagem Diarista

Rafael de Vasconcelos Amaral – CPF: 658.223.744-68

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 14 de janeiro de 2009.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)





*Portaria*

**PORTARIA Nº 0135/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de atender a Unidade de Saúde Mista Alice Figueira.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de 02(dois) Auxiliar de enfermagem Plantonista e 01 (um) Auxiliar de enfermagem diarista, o para exercer suas funções junto a Unidade de Saúde Alice Figueira.

**CONSIDERANDO,** a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 09/2009 de 05.01.2009.

**RESOLVE:**

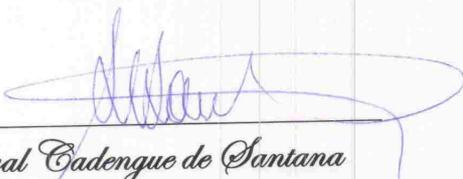
**Art. 1º - Contratar** por tempo determinado, 12(doze) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Saúde na Unidade Mista Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Auxiliar de Enfermagem Plantonista  
Maricelia Soares Barros – CPF: 008.985.304-07  
Maria de Lourdes Dantas – CPF: 563.965.464-34  
Auxiliar de Enfermagem Diarista  
Rafael de Vasconcelos Amaral – CPF: 658.223.744-68

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 14 de janeiro de 2009.

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)





### Relatório da Secretária de Administração

Da Secretaria de Administração  
Sr. Raul Barbosa Calado  
Para: Gabinete do Prefeito  
Sr. Sandoval Cadengue de Santana

Brejão - PE em 12 de Janeiro de 2009.

Ilmo. Sr. Prefeito;

Venho através de este informar que, compareceu ao departamento de recursos humanos, portanto os documentos necessário para a contratação, publicado no edital, datado em 05 de Janeiro de 2009.

Auxiliar de Enfermagem Plantonista  
Maricelia Soares Barros – CPF: 008.985.304-07  
Maria de Lourdes Dantas – CPF;  
Auxiliar de Enfermagem Diarista  
Rafael de Vasconcelos Amaral – CPF: 658.223.744-68

Sendo o que temos a tratar no momento renovamos votos de elevado estima e consideração.

Atenciosamente,

Raul Barbosa Calado  
Sec de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)





## Edital de Contratação

### CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 529/93 de 01 de Junho de 1993, considerando a necessidade de contratação temporária de:

02(dois) Auxiliar de enfermagem Plantonista,

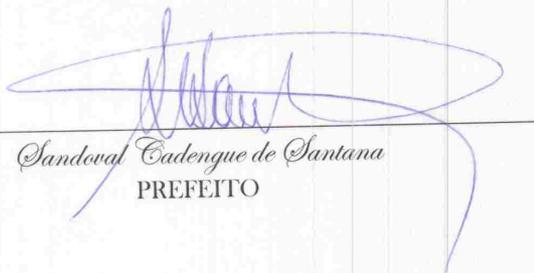
01 (um) Auxiliar de enfermagem diarista,

Para Prestar serviços Junto a Unidade de Saúde Alice Figueira.

O período de contratação é de 12 meses, as competências e os requisitos para cada cargo estar no anexo I.

Os interessados deverão comparecer a sede da prefeitura para inscrever-se no Departamento de Recursos Humanos, com todos os documentos necessários a contratação, até o dia 12 de Janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2009.



---

*Sandoval Cadengue de Santana*  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)



Anexo I

Auxiliar de Enfermagem Plantonista e Diarista; **Atribuições:** Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; - Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; - Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; - Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; - Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; - No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da USF. **Requisitos** – ter o Ensino Médio completo, ou seja até a 2º Grau Completo, ter o curso de Auxiliar ou técnico de enfermagem Concluído, ter a Carteira do Conselho Regional de Enfermagem devidamente regularizada – (COREM).

Brejão em 05.01.2009



Sandoval Cadengue de Santana  
Prefeito





Ofício SMS Nº 009/2009

Brejão, 05 de janeiro de 2009.

Ilmo Senhor Prefeito,

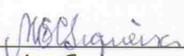
Considerando a necessidade de atender a Unidade Mista de Saúde Alice Figueira junto a População, visando Levar a saúde para mais perto das pessoas e como também o maior número de pessoas, com isso, melhorar a qualidade de vida dos brasileiros, controlando e prevenindo doenças que no amanhã possam causar doenças. Considerando: a necessidade de efetivação no trabalho a prevenção de doenças, é trabalhando a prevenção que se consegue salvar vidas.

Diante deste cenário solicitamos a contratação de 02 (dois) auxiliar de enfermagem para trabalhar em regime de plantão, 01 (um) auxiliar de enfermagem para trabalhar como diarista, para prestar serviços junto a Unidade Mista Alice Figueira.

O período da Contratação será de 12 meses com recursos oriundos da Secretaria de Saúde.

Desde já agradecemos pela atenção dispensada a esta solicitação, apresentamos nossas

Cordiais Saudações

  
\_\_\_\_\_  
Maria Eunice Cadengue de Siqueira  
Secretaria de Saúde

Ilmo. Sr. Prefeito  
Sandoval Cadengue de Santana  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

